



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.443, DE 09 JUNHO DE 2021.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros no exercício de 2021, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e auxílio, e dá outras providências.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2021, a título de subvenção social e auxílio, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais relacionadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A concessão da subvenção social e auxílio de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao custeio e auxílio das Organizações da Sociedade Civil subvencionadas, em conformidade com os Planos de Trabalho aprovados pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

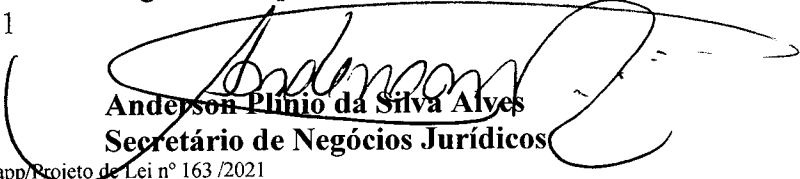
Pindamonhangaba, 09 de junho de 2021.

  
**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

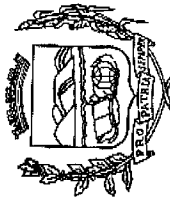
  
**Ana Paula de Almeida Miranda**  
**Secretária de Assistência Social**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de junho de

2021

  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

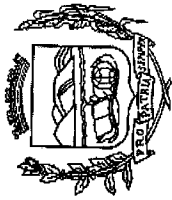
SNJ/app/Projeto de Lei nº 163 /2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO ÚNICO – Lei nº 6.443, de 09 de junho de 2021**  
**REPASSE DE RECURSO DO FMI NO EXERCÍCIO DE 2021**  
**AUXÍLIO E CUSTEIO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	RESOLUÇÕES	AUXÍLIO/CUSTEIO	VALOR
LAR IRMÃ TEREZINHA	54.122.031/0001-44	AUXÍLIO PARA SUBSTITUIÇÃO DEMÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Resolução 30/2021 - CMI	AUXÍLIO	R\$ 282.000,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 282.000,00
LAR IRMÃ TEREZINHA	54.122.031/0001-44	CENTRO DE REABILITAÇÃO DR.BETTONI - 2021/2022	Resolução 30/2021 - CMI	CUSTEIO	R\$ 227.600,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 227.600,00
LAR IRMÃ TEREZINHA	54.122.031/0001-44	APOIO QUE SUPERA CRISES - COVID-19 - APORTE COMPLEMENTAR PARA MANUTENÇÃO DE ILPI	Resolução 30/2021 - CMI	CUSTEIO	R\$ 582.200,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 582.200,00
LAR IRMÃ TEREZINHA	54.122.031/0001-44	CONSTRUÇÃO DE PISCINA TÉRMICA PARA HIDROGINÁSTICA	Resolução 30/2021 - CMI	AUXÍLIO	R\$ 171.000,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 171.000,00
LAR IRMÃ TEREZINHA	54.122.031/0001-44	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA - IMPLANTANDO NOVAS AÇÕES	Resolução 30/2021 - CMI	CUSTEIO	R\$ 146.000,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 146.000,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	51.625.036/0001-00	APORTE COMPLEMENTAR PARA RECURSOS HUMANOS	Resolução 30/2021 - CMI	CUSTEIO	R\$ 53.749,50
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 53.749,50
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	51.625.036/0001-00	REFORMA DO TELhado DO SALÃO PRINCIPAL	Resolução 30/2021 - CMI	AUXÍLIO	R\$ 21.935,40
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 21.935,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LAR SÃO VICENTE DE PAULO	51.625.036/0001-00	ADEQUAÇÃO - CAIXA E TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA PASSAGEM DA ALA FEMININA	Resolução 30/2021 - CMI	AUXÍLIO Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 8.949,40
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	51.625.036/0001-00	APRENDER NÃO TEM IDADE	Resolução 30/2021 - CMI	CUSTEIO Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 8.949,40
					R\$ 8.040,00
					R\$ 8.040,00